PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

DIÁRIO OFICIAL
Município de Tuntum - MA

VOL. III - Nº 0600/2023
ISSN – 2965-3746
QUARTA - 02 DE AGOSTO DE 2023

EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 02 DE AGOSTO DE 2023 1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023 1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2023 1

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE VALDECLEIA CALDAS CORRÊA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUNTUM/MA.

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA, **TORNA PÚBLICO** que recebeu **TERMO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA** para o cargo de Conselheiro Tutelar da candidata **VALDECLEIA CALDAS CORRÊA**, CPF 012.199.113-05, inscrito (a) sob o número de inscrição **002.**

O pedido de desistência foi **ACATADO** por esta Comissão e, dessa forma, a candidata está, a partir desta data, **EXCLUÍDA** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum/MA, mandato 2024/ .

Tuntum/MA, em 02 de agosto de 2023.

ANA PAULA SOARES SÁ	**CLAUDEANE DO NASCIMENTO SILVA MENDES**
GISELLE DE CASTRO LIMA PESSOA	**JOINA DIAS TEIXEIRA ARAÚJO**
MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	**MARIA DE FÁTIMA SILVA CUNHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: J R CAMPOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.440.814/0001-57. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 13/02/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R$ 12.134,33 (doze mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). 2.2. O valor do Contrato n.º 049/2023 que totalizava em R$ 49.293,30 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), passa a ter o valor de R$ 61.427,63 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000; 12.122.0002.1090.0000; 4.4.90.52.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 27 de julho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: LUZINETE PESSOA FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.502.973/0001-78. Pregão Eletrônico nº 005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 15/03/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R$ 41.240,00 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais). 2.2. O valor do Contrato n.º 093/2023 que totalizava em R$ 164.960,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais), passa a ter o valor de R$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.1090.0000; 4.4.90.52.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 31 de julho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
VOL. III - Nº 0600/2023 – QUARTA - 02 DE AGOSTO DE 2023
ISSN - 2965-3746

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166
Dados: 2023.08.02 20:43:10 -03'00'